

## SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE

## Documento de Formalização da Demanda 13/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE SUPERINTENDÊNCIA SEMS CE	30/07/2026 00:00	250017	LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de gráfica rápida.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A SEMS/CE enquanto representação estadual do Ministério da Saúde no Ceará, precisa investir em aprimorar a disseminação do conhecimento em saúde em âmbito interno (servidores da casa e cedidos) na área de gestão de pessoas, atenção, vigilância e promoção da saúde. Em âmbito externo, em consonância com o planejamento da ASCOM/MS, é fundamental que apoiar a SEMS/CE na articulação e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento das ações interfederativas.

Dessa forma, faz-se fundamental a necessidade da presença dos gestores e servidores da SEMS/CE nos diversos espaços da saúde no estado e também em espaços nacionais relevantes para a saúde do Ceará (Congressos, seminários, simpósios, reuniões, treinamentos, workshops etc.). Fundamental também é a realização de eventos nas dependências da SEMS/CE voltados aos servidores, colaboradores e parceiros institucionais.

Assim, justifica-se a possibilidade de produzir material gráfico para distribuição nos eventos dos quais a SEMS/CE participa e/ou promove com vistas a atender aos programas e políticas públicas no âmbito do Ministério da Saúde. Da mesma forma, é relevante a produção de material gráfico para a divulgação impressa de informativos, avisos, campanhas de interesse do Ministério da Saúde e Governo federal, com vistas a disseminar e compartilhar conhecimento de notável importância.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão	Gráfico - impressos / plastificação / acabamento	1,00	10.000,00	10.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES

Administradora

## 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	PCA 2026.	LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES	09/04/2025 11:33

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.